



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 24/19, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Designa *Ad Referendum* a comissão responsável por elaborar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 2º semestre de 2019.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar *Ad Referendum* a comissão responsável por elaborar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 2º semestre de 2019.

Art. 2º – A comissão será formada por:

- Profa. Laíse Ferraz Correia (PRESIDENTE)
- Prof. Felipe Dias Paiva
- Prof. Uajará Pessoa Araújo

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se


Profª. Dra. Laíse Ferraz Correia

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 184 de 31 de janeiro 2019
DOU 01/02/2019 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG